



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.751 de 07 de outubro de 1999.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE
CARGOS A SERVIDORA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e nos termos do
art. 37, inciso XVI, alínea "b", da
Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a servidora MARISA APARECIDA MÁXIMO LOPES TINOCO, portadora do RG/SP nº 14.784.303, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na Escola Municipal de Ensino Supletivo "Professor Ricieri Moratelli", a acumular o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, designada para a função de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na Diretoria de Ensino "Prof. Lioty Toledo de Castro" de Jaú.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 07 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no aúdio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete